



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da **786^a** Sessão do Conselho Universitário
Extraordinária

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 26 / 08 / 2016

Sessão 787^a 

2016

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

**ATA DA 786ª SESSÃO DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Neiva Maria Cantarelli**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **Eduardo Rizzatti**, Pró-Reitor de Infraestrutura, e dos Conselheiros: **João César Dias Oliveira**, representante dos Professores da Classe D; **Sibele Vasconcelos de Oliveira**, representante dos Professores da Classe C; **Vinícius Maran**, representante suplente dos Professores da Classe A; **Viviane Ache Cancian**, representante da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo; **Jaime Peixoto Stecca**, Vice-Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Luciano Caldeiras Vilanova**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Neverton Hofstadler Peixoto**, representante do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico; **Jorge Luiz Alves**, **Loiva Isabel Marques Chansis**, **Maurício Severo**, **Ana Lúcia Aguiar Melo** e **Marilene Dias do Nascimento**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Pedro Brum Santos**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Helenise Sangoi Antunes**, Diretora do Centro de Educação; **Vera Lúcia Marostega** e **Luiz Gilberto Kronbauer**, representantes do Centro de Educação; **Cyro Knackfuss** e **Marco Aurélio de Figueiredo Acosta**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber** e **Luiz Fernando Vilani De Pellegrini**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Daniela Bitencourt Rosa Leal** e **Fábio Vasconcellos Comim**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Wanderlei José Ghilard**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Luciano Schuch**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf**, representante do Centro de Tecnologia; **José Cardoso Sobrinho**, Diretor da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Marcelo Ribeiro**, representante da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **José Mário Doleys Soares**, Diretor Pró-Tempore do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Arci Dirceu Wastowski**, Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Antônio Luis Santi**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen, **Adriano Lago**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Luiz Eduardo Avelar Pucci** e **Nelson Guilherme Machado Pinto**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Gabriel Larré da Silveira**, **Karina Franco de Oliveira**, **Carolina Rothmann Itaquí**, **Thieli Vivenci Wildgrub**, **Paulo Victor Garcia Borges**, **Anne Caroline Leite Wakulicz**, **Paloma Anjos**, **Iolanda Araújo Ferreira dos Santos** e **Bruna Klein**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a setingentésima octogésima sexta Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, Extraordinária. Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e sete Conselheiros. Não compareceram, mas justificaram a ausência, os Conselheiros: **Ronaldo Hoffmann**, **Adriano Lago**, **Valmir Aita**, **Mauro Nascimento Pereira**, **Alcir Luciany Lopes Martins**, **Cleudia Fernanda Deltrégia**, **Fernando Copetti**, **Irineo Zanella**, **Tânia Denise Resener**, **Sheila Kocourek**, **Andreas Dittmar Weise**, **Robinson Figueiredo de Camargo**, **Mauri Leodir Löbler**, **Luciana Davi Traverso**,

1 **Ani Caroline Potrich, Rafael Lazzari, Maria Loura Oliveira da Silveira, Iguassu**
2 **Tadeu Laranjeira, Luiza Sangoi Dias da Costa e Bruna Surdi Alves.** Não
3 compareceram e não justificaram a ausência, os Conselheiros: **Enio Giotto, Andrea do**
4 **Roccio Souto, Luciana Ferrari Montemezzo, Marcos De Martini, Luiz Osório Cruz**
5 **Portela, Maria Amélia Roth, Edson Sidney Figueiredo, Sylvio Henrique Bidel**
6 **Dornelles, Sandro Santos, Romário Trentin, Clandia Maffini Gomes, Roberto De**
7 **Gregori, Gilvan Odival Veiga Dockhorn, Rafael Balbinot e Malva Andrea**
8 **Mancuso.** Dando início à Sessão, o **Professor Paulo Afonso Burmann** deu posse aos
9 seguintes Conselheiros: **Professor Vinícius Maran**, representante dos Professores da
10 Classe A; **Professor Fábio Vasconcellos Comim**, representante suplente do Centro de
11 Ciências da Saúde; **Professor Antônio Luis Santi**, representante do Campus da UFSM
12 em Frederico Westphalen; **Professor Luiz Eduardo Avelar Pucci e Professor Nelson**
13 **Guilherme Machado Pinto**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das
14 Missões; **Acadêmicos Gabriel Larré da Silveira, Paloma Anjos e Bruna Klein**,
15 representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso**
16 **Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho
17 desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição.
18 A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação à ORDEM DO
19 DIA. O **Conselheiro Pedro Brum Santos** solicitou alteração na ordem da Pauta para o
20 que o Processo de Vista ficasse para o final e também a leitura em **BLOCO** dos
21 **Processos Ns. 151/2016 e 152/2016**, o que foi aceito pela Plenária. Não havendo mais
22 sugestões de alteração, passou-se à **ORDEM DO DIA.**
23 **PROCESSO N. 136/2011:** Parecer N. 071/2016 da Comissão de Legislação e
24 Regimentos. (Anexo às páginas 7 e 8). Relator: Conselheiro Luciano Schuch. Assunto:
25 **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha para apreciação o Plano de
26 Desenvolvimento Institucional 2011-2015/UFSM. Não houve discussão. Em regime de
27 votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento,
28 houve a leitura em **BLOCO** dos **Processos Ns. 151/2016 e 152/2016**
29 **PROCESSO N. 151/2016:** Parecer N. 068/2016 da Comissão de Legislação e
30 Regimentos. (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Pedro Brum Santos. Assunto:
31 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA EXTENSÃO RURAL** –
32 Encaminha Convênio a ser firmado entre a UFSM e a FATEC para Execução do Projeto
33 “Implantação do SIGRA no Programa de ATER para Assentamento de Reforma
34 Agrária”.
35 **PROCESSO N. 152/2016:** Parecer N. 067/2016 da Comissão de Legislação e
36 Regimentos. (Anexo às páginas 10 e 11). Relator: Conselheiro Pedro Brum Santos.
37 Assunto: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO**
38 **RURAL** – Encaminha Convênio a ser firmado entre a UFSM e a FATEC para
39 Execução do Projeto “Assessoria Técnica Pedagógica ao Programa ATES nos
40 Projetos”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
41 **APROVADO** por unanimidade.
42 **PROCESSO N. 176/2016:** Parecer N. 070/2016 da Comissão de Legislação e
43 Regimentos. (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Adriano Lago. Assunto:
44 **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** – Encaminha Termo de
45 Cooperação entre a UFSM e o Centro Universitário Franciscano. Não houve discussão.
46 Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.
47 **PROCESSO N. 178/2016:** Parecer N. 072/2016 da Comissão de Legislação e
48 Regimentos. (Anexo às páginas 13 e 14). Relator: Conselheiro Mauro Nascimento
49 Pereira. Leitura: Conselheiro Pedro Brum Santos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
50 **PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA** – Acordo de Parceria a ser

CB2

1 formalizado entre a GL-ELETRÔNICOS LTDA., a UFSM e a FATEC. Não houve
2 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por
3 unanimidade.

4 **PROCESSO N. 188/2016:** Parecer N. 069/2016 da Comissão de Legislação e
5 Regimentos. (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Adriano Lago. Assunto:
6 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** – Encaminha Acordo de Cooperação
7 Técnica a ser firmado entre a UFSM e a Delegacia da Receita Federal do Brasil de
8 Santa Maria. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
9 **APROVADO** por unanimidade.

10 **PROCESSO N. 189/2016:** Parecer N. 066/2016 da Comissão de Legislação e
11 Regimentos. (Anexo à página 16). Relator: Conselheiro Pedro Brum Santos. Assunto:
12 **PAULO AFONSO BURMANN** – Solicita autorização de afastamento no período de
13 04 a 10 de setembro de 2016. No momento da leitura e votação do Parecer, o **Professor**
14 **Paulo Afonso Burmann** passou à Presidência da Sessão ao **Professor Paulo Bayard**
15 **Dias Gonçalves**. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
16 foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
17 retomou a Presidência da Sessão, passando ao

18 **PEDIDO DE VISTA:**

19 **PROCESSO N. 174/2016:** Parecer N. 003/2016 da Comissão de Orçamento e Regência
20 Patrimonial. (Anexo à página 17). Relatora: Conselheira Sônia Terezinha Zanini
21 Cechin. Relatora de Vista: Conselheira Loiva Isabel Marques Chansis. (Anexo às
22 páginas 18 a 20). Assunto: **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** –
23 Encaminha Minuta de Resolução visando normatizar a gratuidade e os valores das
24 refeições nos RU's para os estudantes da UFSM e visitantes. Neste momento, a Relatora
25 de Vista procedeu a leitura do Parecer, após, a Relatora da CORP fez a leitura do
26 Parecer da Comissão. Durante a discussão, surgiram duas propostas, a do Conselheiro
27 Luciano Schuch que diz “O Artigo 1º seria mantido e se excluiria o Artigo 2º, deixando
28 para o próximo semestre a discussão, e o Artigo 3º poderia continuar, mas seria
29 implementado após os quarenta e cinco da reunião da Comissão para a revisão do anexo
30 1 e 2 que é a base de cálculo, e assim se consegue atender a demanda dos servidores e
31 dos alunos e a demanda da própria gestão e a questão do BSE” e a da Bancada
32 Estudantil (Anexo às páginas 21 e 22). Após várias manifestações e esclarecimentos, o
33 **Parecer de Vista** foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por 36 votos a favor e
34 sete votos contra. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou a necessidade se
35 retirar uma representação do Conselho Universitário para compor a Comissão que vai,
36 conforme o Parecer de Vista, item 2, “...verificar as planilhas de custos, o método
37 utilizado para fins de cálculos a fim da compreensão para que após esses estudos se
38 estabeleça, então, uma nova normatização”. Disse que essa nominata será composta por
39 TAEs, discentes e docentes deste Conselho, com dois representantes, titular e suplente,
40 de cada categoria, para que os trabalhos comecem a partir de segunda-feira, e que num
41 prazo de 30 dias retorne a este Conselho a nova versão a ser analisada. A seguir, passou-
42 se às **COMUNICAÇÕES:** A **Conselheira Helenise Sangoi Antunes** comunicou que
43 está acontecendo a 5ª Escola de Inverno que é uma promoção do Centro de Ciências
44 Naturais e Exatas juntamente com o Centro de Educação, tendo 320 inscritos. Salientou
45 que nesse evento o PIBID/Matemática, o Departamento de Matemática, o Centro de
46 Educação e o Centro de Ciências Naturais e Exatas fizeram uma homenagem para uma
47 pessoa ilustríssima na área da alfabetização, a Professora Esther Pillar Grossi, que tem
48 oitenta anos e Coordena o Instituto GEEMPA, por ser santamariense e pela contribuição
49 com relação à alfabetização e, principalmente, relacionada à alfabetização de adultos,
50 cuja proposta é alfabetizar adultos em três meses, porque são 45 milhões de brasileiros

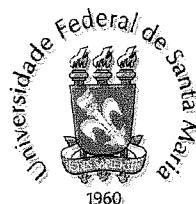
1 que não sabem ler e escrever no Brasil. Disse que ela concluiu a sua palestra muito
2 preocupada com o cenário político que no Brasil, pois quando as classes menos
3 privilegiadas entram na Universidade, o Governo de um modo geral retira todo o apoio
4 às universidades, não dando sustentação à conclusão dos estudos. Agradeceu o Centro
5 de Ciências Naturais e Exatas, que é o idealizador desse evento. O **Conselheiro Arci**
6 **Dirceu Wastowski** manifestou-se dizendo que vai acontecer no Campus de Frederico
7 Westphalen, o primeiro Seminário de Gestão dos Recursos Hídricos, nos dias 15 e 16 de
8 agosto, com o apoio do Comitê da Bacia do Rio da Várzea e a Associação Brasileira de
9 Recursos Hídricos. Para quem quiser participar, informou que as inscrições estão sendo
10 realizadas no site da BRH. A **Conselheira Ana Lúcia Aguiar Melo** registrou a
11 publicação de uma instrução normativa do Ministério do Planejamento em relação ao
12 acompanhamento da veracidade da auto-declaração nos concursos públicos no âmbito
13 federal. Explicou que isso significa que os 20% de reserva de vagas que foram
14 estabelecidas em 2014 para candidatos e candidatas negras (pretos e pardos), agora vem
15 como uma instrução normativa. Esclareceu que a UFSM, antes da Lei do acesso ao
16 ensino superior, já tinha uma comissão de veracidade da auto-declaração para o acesso
17 ao ensino superior, e essa mesma comissão já acompanha os concursos nesta
18 Universidade junto à PROGEP. O **Conselheiro Luciano Schuch** comunicou que
19 amanhã, às 17h30min, estarão inaugurando o Instituto de Redes Inteligentes no prédio
20 9E, e convidou a todos para se fazerem presentes. Disse que esse instituto tem uma forte
21 relação com o setor industrial e produtivo do nosso País. Informou ainda que amanhã,
22 às 14 horas, no Centro de Tecnologia, estarão recebendo dois representantes da IEEE
23 Chapters Inaugural Meeting, Instituto de Engenheiros, Eletricistas e Eletrônicos, que é o
24 maior instituto profissional do mundo, para discutirem a internacionalização e a relação
25 dos engenheiros com o mercado de trabalho. A **Conselheira Loiva Isabel Marques**
26 **Chansis** divulgou o Seminário da Comissão Interna de Supervisão da Carreira que
27 ocorrerá entre os dias 23 e 27 de agosto. Disse que esse Seminário tem o apoio da
28 entidade juntamente com o Instituto Federal Farroupilha, e que as inscrições para os
29 técnico-administrativos ocorrerão pelo site da PROGEP e para os servidores de fora da
30 Universidade será por meio do email da Comissão Interna de Supervisão da Carreira.
31 Solicitou ampla divulgação pelos conselheiros nos seus centros. A **Conselheira**
32 **Carolina Rothmann Itaquí** questionou se a partir do dia 8 de agosto a gratuidade já
33 será implementada, tendo em vista a necessidade da divulgação junto aos estudantes. O
34 **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que, certamente, na segunda-feira já estará
35 implantada a gratuidade. Aproveitou a oportunidade e comunicou a respeito dos
36 moradores da olaria, cujo processo teve seu encerramento em novembro de 2013 com
37 uma decisão, transitado e julgado, de reintegração de posse daquela área para a
38 Universidade. Disse que depois de várias contestações, em maio de 2016 houve o
39 terceiro corte de energia, determinado pela justiça federal, daquela área que usava a
40 energia fornecida pela Universidade. Acrescentou dizendo que após várias ações que se
41 sucederam a esse processo de corte, no dia de ontem, por determinação da Advocacia
42 Geral da União e da Procuradoria Geral Federal da Universidade houve uma audiência
43 de conciliação na justiça federal e nessa audiência ficou acordado um cronograma de
44 reintegração de posse, de 180 dias, e, dentro desse acordo, a justiça federal aceitou que a
45 Universidade religue a energia no dia de hoje, com a instalação dos medidores de
46 energia, ficando os moradores comprometidos em ressarcir aos cofres públicos, por
47 meio de guia de recolhimento da união, o valor da energia daquela área. Disse que a
48 Universidade terá participação nessa reintegração com projetos de assentamento das
49 famílias juntamente com o Município de Santa Maria. Comunicou também a respeito de
50 outro processo relativo à Universidade que é a área que pertence à Universidade entre os



1 municípios de Frederico Westphalen e Iraí, às margens da Rodovia 386, onde houve
2 uma ocupação por parte dos indígenas Kaingang. Disse que essa área estava sendo
3 guardada por não haver interesse manifesto pelo Campus de Frederico Westphalen na
4 sua utilização em função de dificuldades operacionais, infraestrutura, pessoal, entre
5 outras. Salientou que a área já estava sendo discutida com o Município de Iraí e com a
6 FUNAI para destinação. Disse que houve, desde janeiro de 2016, um silêncio por parte
7 do Município de Iraí, pois a Universidade tinha proposto uma permuta da área por uma
8 área próxima ao Campus de Frederico Westphalen para que pudessem ser usadas pelos
9 cursos da área rural de Frederico Westphalen. Acrescentou dizendo que, nesse ínterim,
10 os indígenas se apropriaram, mas os devidos procedimentos legais estão sendo adotados
11 na direção de não exacerbar o conflito existente na região e preservar o interesse público
12 da Universidade Federal de Santa Maria. Disse que o processo está sendo administrado
13 pela Advocacia Geral da União, pela Universidade e pela FUNAI. Manifestou-se, ainda,
14 a respeito da discussão responsáveis pela questão da energia no âmbito da Universidade,
15 dizendo que o Governo Federal está dando sequência a um programa que já existia de
16 eficiência energética no setor público. Disse que a Universidade já está numa fase
17 bastante adiantada em relação a isso. Salientou dizendo que não está se falando em
18 energias alternativas, apesar de fazerem parte desse cenário, mas o que foi anunciado
19 ontem é que as universidades foram provocadas a se movimentarem para tornar o
20 processo de captação de energia mais racional e econômico e ambientalmente mais
21 responsável. Acrescentou dizendo que esse processo já está em andamento na
22 Universidade e que já se tem um projeto de captação de energia do fornecedor para esta
23 região, e que é um investimento significativo que implica na criação de uma subestação
24 e na mudança da rede principal de captação de energia da Universidade e num
25 investimento alto em torno de oito milhões de reais que, possivelmente, terá
26 investimento de outro órgão do Governo Federal para se poder concretizar esse projeto.
27 Disse que se terá uma economia de 25 a 30% da energia utilizada atualmente. Informou
28 que a licitação de iluminação já está pronta, com utilização de energia fotovoltaica do
29 caminho das pitangueiras, entre a Casa dos Estudantes e o Centro de Educação Física e
30 Desportos. **O Conselheiro José Edson Paz da Silva** manifestou-se dizendo que a
31 questão da energia tem preocupação bastante o Centro de Ciências da Saúde, pois este
32 tem muitos laboratórios que consomem muita energia. Disse que fizeram troca de
33 lâmpadas em todo o Centro, mas não possuem controle do consumo, portanto,
34 questionou da possibilidade de se colocar medidores nos prédios para estimular a
35 redução de consumo. Salientou a importância de se dar retorno à comunidade de que se
36 está economizando. Comentou a respeito da utilização da energia, dizendo que as
37 lâmpadas de leds estão mais acessíveis no momento e poderiam trocar as lâmpadas de
38 tubo e que dispensa a utilização dos reatores. Sugeriu também a troca dos ares-
39 condicionados antigos por splits. **O Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que esses
40 assuntos foram muito bem lembrados e que estão contemplados no plano de governança
41 de energia da Universidade. Salientou a necessidade da mudança de cultura de
42 utilização de energia na Instituição pela comunidade universitária, não somente visando
43 a economia, mas também a questão ambiental. **O Conselheiro João César Dias**
44 **Oliveira** comunicou que na segunda-feira haverá recepção para os calouros no Centro
45 de Ciências Rurais e fez um convite para que no turno da tarde prestigiem uma palestra
46 onde o Professor Enrico Lippi Ortolani, que foi Diretor da Faculdade de Medicina
47 Veterinária e Zootecnia da USP, estará ministrando com o tema “Como os dirigentes
48 podem melhorar a qualidade do curso universitário”. **O Conselheiro Arci Dirceu**
49 **Wastowski** manifestou-se a respeito da ocupação da área do Campus de Frederico
50 Westphalen dizendo que desde 1989 esta área está desocupada pelo Campus e que

1 assumiram em 2006 e que não tiveram muito contato com essa área. Disse que fizeram
2 reuniões a respeito e que solicitaram a reintegração de posse por estarem com projetos
3 referentes à área já em andamento. Solicitou a participação da direção do Campus de
4 Frederico Westphalen em que qualquer discussão com o FUNAI e com a Prefeitura de
5 Irai referente à reintegração dessa área. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
6 esclareceu que não havia nenhuma manifestação do Campus de Frederico Westphalen
7 anteriormente à ocupação, somente após. A **Conselheira Vera Lúcia Marostega**
8 manifestou-se a respeito da energia dizendo que é uma questão muito importante,
9 parabenizando todas as iniciativas, porque estão trabalhando com a questão da
10 consciência ecológica com os alunos, mas o mais importante é o exemplo dado pela
11 própria Instituição. Acrescentou dizendo que a Casa do Estudante do centro permanece
12 com as luzes ligadas a noite toda e vários questionamentos são feitos a respeito. Sugeriu
13 que sejam colocados sensores contemplando, assim, os estudantes e a questão da
14 economia. Não havendo mais manifestações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
15 agradeceu a presença de todos e de por encerrada a Sessão.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 08 / 2016
Sessão 486 Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 136/2011

PARECER – 071/2016

PROCESSO DAG N. 23081.008300/2011-41

RELATOR – Prof. Luciano Schuch

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.008300/2011-41, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. 136/2011, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Gabinete do Reitor, Encaminha para apreciação o Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015/UFSM.

Constam no processo:

- 1) Fl. 294 – Parecer 126/2015 da CLR contendo a descrição dos itens do processo da página 1 a 293.
- 2) Fls. 295 a 298 – Parecer 50/2015 da COPLAI.
- 3) Fl. 299 - Resolução 004 de 2016 que aprova o aditamento do PDI.
- 4) Fls. 300 a 303 – Ofício 013/2016 da PROPLAN ao Gabinete do Reitor solicitando o aditamento do PDI 2011-2015.
- 5) Fl. 303 – Despacho do Gabinete do Reitor ao CONSU para análise e parecer.

Relato

Este é o processo que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015 da Universidade Federal de Santa Maria, em 27 de julho de 2011, ao qual esta se solicitando um novo aditamento. Destaca-se que já foram feitos outros dois aditamentos. O primeiro através da Resolução N. 008/2014 e o segundo através da Resolução N. 004/2016.

Este novo aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do atual PDI até o mês de dezembro de 2016 cumprindo as exigências legais dos processos de regulação de cursos, ao tempo que favorecerá a elaboração do novo PDI para um período mais longo, de forma mais participativa.

Se o aditamento for aprovado por este Conselho ficam mantidos todos os objetivos e ações estratégicas previstas no PDI 2011-2015 e os prazos de execução dos mesmos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 136/2011

PARECER – 071/2016

PROCESSO DAG N. 23081.008300/2011-41

RELATOR – Prof. Luciano Schuch


ficam prorrogados até dezembro de 2016.

Dito isso, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a proposta de aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015 da UFSM.

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.


Prof. Luciano Schuch,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 08 / 2016

Sessão 486 Extraordinária
Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 151/2016

PARECER – 068/2016

PROCESSO DAG N. 23081.018440/2016-31

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.018440/2016-31**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 151/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte Departamento de Educação Agrícola Extensão Rural, do Centro de Ciências Rurais, CCR, Convênio a ser firmado entre a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Implantação do SIGRA no Programa de ATER para Assentamentos de Reforma Agrária”.

Os recursos para execução do convênio somam R\$ 9.921.222,78, a serem transferidos em quatro parcelas anuais à FATEC pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de modo a dar suporte à UFSM com vistas a implantar, manter e aperfeiçoar o Sistema Integrado de Gestão Rural da ATER (SIGRA) para os assentamentos de Reforma Agrária em seis superintendências do INCRA (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Petrolina, Recife e Acre). O referido sistema integrado é informatizado com acesso on line que organiza e gerencia bancos de dados anuais das principais informações sociais, econômicas e ambientais dos assentamentos rurais. O convênio tem duração prevista até dezembro de 2019. A documentação comprova manifestação das instâncias necessárias com as devidas aprovações.

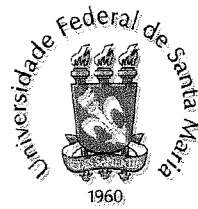
Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode homologar a assinatura *Ad Referendum* do Magnífico Reitor aprovando Convênio entre a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Implantação do Sigra no Programa de ATER para Assentamentos de Reforma Agrária”.

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.

Prof. Pedro Brum Santos,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 08 / 2016
Sessão 486ª Extraordinária
ed

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 152/2016

PARECER – 067/2016

PROCESSO DAG N. 23081.018439/2016-15

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018439/2016-15, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 152/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Educação Agrícola Extensão Rural, do Centro de Ciências Rurais – CCR, Convênio a ser firmado entre a UFSM e a FATEC para execução do projeto Assessoria Técnica Pedagógica ao Programa de ATES nos Projetos de Assentamento no RS.

Os recursos para execução do presente convênio importam R\$ 5.401.051,01 a serem transferidos em quatro parcelas anuais com execução da FATEC e duração até dezembro de 2019. Os recursos destinam-se a dar suporte à UFSM para desenvolvimento do projeto “Termo de execução descentralizada entre INCRA e UFSM para assessoria técnica pedagógica ao Programa de ATES (Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental) nos projetos de assentamento no Rio Grande do Sul” com o objetivo de fornecer acompanhamento, planejamento e qualificação do trabalho às equipes prestadoras nos assentamentos de Reforma Agrária no Estado. A área de abrangência das ações da equipe de Assessores Técnicos Pedagógicos contempla 20 núcleos operacionais de ATES distribuídos em cinco regiões do Rio Grande do Sul, levando em consideração a quantidade de técnicos e famílias assentadas e a distribuição geográfica dos Núcleos Operacionais. O processo está instruído adequadamente. Há pareceres favoráveis do Conselho Departamental, Conselho do CCR, PRA e PROJUR, bem como, documentação regulamentar das partes envolvidas.

Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 152/2016

PARECER – 067/2016

PROCESSO DAG N. 23081.018439/2016-15

RELATOR – **Prof. Pedro Brum Santos**

que o Conselho Universitário pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, aprovando Convênio a ser firmado entre a UFSM e a FATEC para execução do projeto Assessoria Técnica Pedagógica ao Programa de ATES nos Projetos de Assentamento no RS.

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.


Prof. Pedro Brum Santos,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 08 / 2016
Sessão 486ª Extraordinária el

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 176/2016

PARECER – 070/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.022118/2016-15

RELATOR – Prof. Adriano Lago

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu para análise e emissão de parecer o Processo Administrativo de n. 23081.022118/2016-15, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, n. 176/2016 do Conselho Universitário, referente ao Termo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e o Centro Universitário Franciscano, tendo como interessado a Coordenadoria de Comunicação Social.

O Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação técnica, científica e cultural entre a UNIFRA e a UFSM, visando o intercâmbio de informações, dados e demais materiais de conteúdo televisivo entre as partes convenientes, através da utilização compartilhada no “canal universitário – Canal 15 da NET” disponibilizado pela NET SANTA MARIA.

Constam no processo:

Mínuta do Termo de Cooperação a ser firmado.

Certidões da Justiça do Trabalho e da Receita Federal.

De acordo da Coordenadoria de Comunicação Social da UFSM.

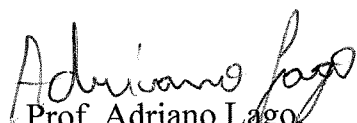
Parecer da Procuradoria Federal Junto à UFSM.


Após análise dos termos e estando o processo devidamente instruído, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar o referido Termo de Cooperação.

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.


Prof. Adriano Lago,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 08 / 2016
Sessão 486ª Cl Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 178/2016

PARECER – 072/2016

PROCESSO DAG N. 23081.011406/2016-36

RELATOR – TAE Mauro Nascimento Pereira

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.011406/2016-36, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 178/2016, no Conselho Universitário, no qual o Departamento de Processamento de Energia Elétrica encaminha Acordo de Parceria a ser formalizado entre GL - Eletroeletrônicos Ltda x UFSM x FATEC para execução do projeto " estudo e análise de controle digital e paralelismo de fontes ininterruptas de energia sem transformador".

O processo chegou até esta Comissão num volume de 117 folhas, devidamente carimbadas, numeradas e rubricadas pela Divisão de Arquivo Geral - DAG com entrada neste Conselho em 19/07/2016. Trata-se de processo, que tem como proponente o Departamento de Processamento de Energia Elétrica-DPEE do Centro de Tecnologia, versando em ACORDO DE PARCERIA TRIPARTITE a ser formalizado entre UFSM x FATEC x GL-Eletroeletrônicos Ltda, para execução do projeto "**Estudo e análise do controle digital e paralelismo de fontes ininterruptas de energia sem transformador**".

O projeto está registrado no Sistema de Informação de Ensino - SIE sob o n. 042120 e com justificativa do Diretor do CT para celebração do acordo. Traduz-se numa parceria entre uma empresa privada, de capital aberto a GL - Eletroeletrônicos Ltda, uma Universidade federal- UFSM, mantida com recursos públicos e envolvendo sua Fundação de apoio, a FATEC, contratada por dispensa de licitação por ser a única, ligada a UFSM e com condições de gerenciar este projeto. Este projeto será coordenado pelo Professor Fábio Ecke Bisogno e terá o servidor Carlos Henrique Barrichello exercendo a função de supervisor financeiro do referido projeto. Tal instrumento envolve recursos financeiros na ordem de R\$ 361.878,60 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 178/2016

PARECER – 072/2016

PROCESSO DAG N. 23081.011406/2016-36

RELATOR – TAE Mauro Nascimento Pereira

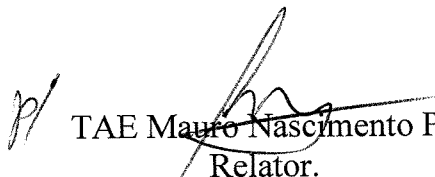
e setenta e oito reais e sessenta centavos) para ser utilizada de acordo com o plano de trabalho apresentado às páginas 22 a 33 do processo, incluindo material de consumo, diárias, passagens, despesa com locomoção, bolsas de estudantes e de pesquisa, serviços de terceiros, equipamentos e ressarcimento pelo uso da infraestrutura da Universidade, além das despesas da FATEC. O referido processo foi analisado e tramitou por todos os setores para fins de avaliação e análise conforme documentações em anexo com cópias de atas do conselho do centro de tecnologia, minuta do acordo de parceria, atestados necessários para instrução do processo além de Parecer da AGU/PGF/PF/UFSM das páginas 80 a 91 concordando na celebração pretendida.

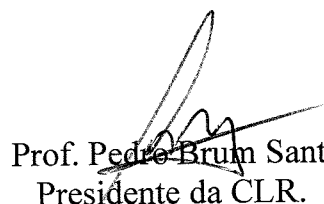
Diante do exposto e da documentação apresentada no processo, e estando este devidamente instruído e com segurança jurídica, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar o Acordo de Parceria a ser formalizado entre GL - Eletroeletrônicos Ltda x UFSM x FATEC para execução do projeto " estudo e análise de controle digital e paralelismo de fontes ininterruptas de energia sem transformador".

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.


TAE Mauro Nascimento Pereira,
Relator.


Prof. Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 08 / 2016

Sessão 486ª Extraordinária

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 188/2016

PARECER – 069/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.025390/2016-49

RELATOR – Prof. Adriano Lago

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu para análise e emissão de parecer o Processo Administrativo de n. 23081.025390/2016-49, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 188/2016, do Conselho Universitário, referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria, tendo como interessado o Departamento de Administração do Colégio Politécnico.

O acordo de cooperação técnica tem por objeto a adoção de procedimentos para a destinação ambientalmente adequada de resíduos da destruição ou inutilização de bebidas e perfumes apreendidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para os quais tenha sido aplicada a pena de perdimento nos termos da legislação vigente.

O referido acordo de cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos.

Convênio com igual teor existia desde 2011 com vigência até 06/06/2016 (convênio 01/2011).

Constam no processo:

Cópia do convênio em vigência até 06/06/2016.

Minuta do acordo de cooperação a ser firmado.

Certidões da Justiça do Trabalho e da Receita Federal.

Ata do Conselho Diretor do Colégio Politécnico aprovando o referido acordo.

De acordo da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

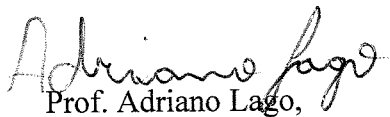
Parecer da Procuradoria Federal Junto à UFSM.

Após análise dos termos e estando o processo devidamente instruído, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar o referido Acordo de Cooperação.

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.


Prof. Adriano Lago,
Relator.


Prof.º Pedro Brum Santos,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 08 / 2016
Sessão 4265 Extraordinária
21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CLR

PROCESSO SOC. N. 189/2016

PARECER – 066/2016

PROCESSO DAG N. 23081.027863/2016-42

RELATOR – Prof. Pedro Brum Santos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.027863/2016-42, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 189/2016, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Gabinete do Reitor, solicitação de Autorização de Afastamento no período de 4 a 10 de setembro de 2016.

Constam no processo solicitação ao CONSU enviada pela Chefia de Gabinete e troca de emails acertando detalhes da viagem e da participação do Reitor no “Seminário 25 anos da Associação de Universidades Grupo de Montevideu: uma mirada ao futuro da Educação Superior”. O Reitor participará, ainda, da 70ª Reunião do Conselho de Reitores da AUGM e do I Fórum Aberto de Ciências de Latinoamérica e Caribe. O afastamento está solicitado para o período de 4 a 10 de setembro de 2016.

Estando o processo devidamente instruído, tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode autorizar o Magnífico Reitor a afastar-se da Instituição no período de 4 a 10 de setembro de 2016 para participar, em Montevideu, de eventos ligados ao 25 anos da AUGM.

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.

Prof. Pedro Brum Santos
Relator e Presidente da CLR.



REJEITADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 08 / 2016

Sessão 486ª Extraordinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO SOC. N. 174/2016

PARECER – 003/2016

PROCESSO DAG N. 23081.016894/2016-78

RELATOR – Profª. Sônia Terezinha Zanini Cechin


A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.016894/2016-78, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 174/2016, do Conselho Universitário, no qual a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis solicita a normatização da gratuidade e os valores das refeições nos RU's para os estudantes da UFSM e visitantes.

Após análise e parecer favorável da Comissão de Curadores, com as seguintes exigências: a) seja explicitada, em anexo e com exemplos, a metodologia de cálculo do custo das refeições servidas nos restaurantes; b) seja explicitada, em anexo, a metodologia da formação do preço cobrado nos restaurantes, conforme o Artigo 2º da Minuta de Resolução, c) seja explicitada, em anexo, a forma de arredondamento dos valores cobrados nos restaurantes. Considerando que todas as solicitações foram atendidas pela PROPLAN conforme consta nas folhas 314 a 317 e estando o processo devidamente instruído, a CORP é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar a gratuidade para os estudantes com benefício socioeconômico – BSE e os valores das refeições nos RU's para os demais estudantes da UFSM e visitantes.

Santa Maria, 4 de agosto de 2016.


Profª. Sônia Terezinha Zanini Cechin,
Relatora.

PARECER DE VISTA

Em discussão, o processo Administrativo n. 23081.016894/2016-78, da Divisão de Protocolo de Arquivo Geral, e n. 174/2016, do CONSU, no qual a PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS encaminha minuta de Resolução visando normatizar a gratuidade e os valores das refeições nos Rus para Estudantes da UFSM e visitantes

O presente pedido de vistas foi á cerca da necessidade de uma maior compreensão do artigo 2º que trata de valores praticados aos estudantes sem benefícios socioeconômicos e do artigo 3º que trata de valores dos ao praticados aos servidores da UFSM.

O pedido de vistas, teve como objeto levar a discussão a comunidade interessada, servidores Técnico-administrativos em Educação e estudantes.

1. Quanto a Concessão de isenção dos valores do RU, para os estudantes com BSE, somos favoráveis e a UFSM, já deveria ter implementado essa gratuidade, uma vez que a lei já garante o benefício.
2. Quanto ao artigo segundo e terceiro que trata do aumento aos estudantes sem BSE e servidores, em discussão com a nossa categoria, há muitas dúvidas que surgiram ao analisarmos os relatórios em anexo ao processo, quanto às questões de custos nas planilhas, tipo o que de fato deve ser considerado para fins de cálculo. Será que terceirizado, entra no cálculo de custos? Gastos com diárias e passagens, que diárias e passagens? Para quem? Outra dúvida é em relação às perdas de alimentos, saindo da verba do PNAES? E as receitas da venda das sobras? Curioso, o contrato de 'serviço de transporte de valores'... Tem meses sem RU que tem mais coletas do que mês com RU em pleno funcionamento? Outra pergunta, existem servidores-alunos. O cálculo que foi utilizado é da matrícula do servidor ou aluno? Qual o método utilizado para fins de cálculos. Por que foi considerada a média dos três restaurantes? Sendo que os restaurantes de Palmeira e Cachoeira são terceirizados, tendo um custo bem maior? Essas são algumas dúvidas, nos parece que há necessidade de aprofundarmos esclarecimentos e melhor compreensão para posterior posicionamento das categorias.
3. Outra questão que queremos aqui abordar refere-se legalidade ou não dos servidores TAES ou docentes, utilizarem o Ru para alimerntarem-

se, diante da alegação de duplo benefícios. Parece que há um equívoco, de estabelecimento de auxílio alimentação e refeições no RU. Entendo, que não há qualquer relação entre auxílio alimentacao e as refeicoes dos servidores no RU, uma vez que é remunerado e para um servidor fazer sua alimentação em um restaurante universitário, não há ilegalidade em um servidor almoçar no restaurante universitário..

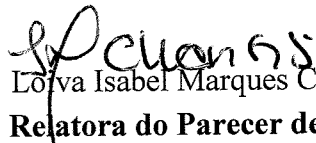
Fosse verdadeira a afirmação de que fornecer alimentação para servidor que recebe auxílio-alimentação configura ilegalidade, logicamente, deveria ser imediatamente suspenso todo e qualquer fornecimento de lanches em eventos, atividades externas diversas ou até mesmo o fornecimento de café em alguns setores. Vale ainda destacar que amplos setores da Administração Pública fornecem alimentos para seus servidores, mesmo que esses recebam o auxílio-alimentação pertinente. A título de exemplo, cita-se que em todas as seções do Supremo Tribunal Federal há o fornecimento de Lanche, a Presidência da República possui restaurante próprio, os Ministérios são dotados de Restaurantes populares com preço reduzido, abertos não só aos servidores como também ao público em geral. - Tais exemplos, que vão desde a cúpula dos Poderes até órgãos subordinados da Administração Pública, exemplo disso são os restaurantes dos ministérios que são subsidiados, com valores bem menores que outros retaurantes. Ainda, debatendo as questões referentes aos estudantes sem BSE, as faixas salariais podem ser relativas, quanto ao poder de compra. Porque, por exemplo, um aluno pode mudar de faixa salarial por reais e assim, não se enquadrar no BSE. Mas, isso não significa que não tenham dificuldades em se manter na UFSM. Muitos estudantes tem que se segurar na corda bamba das bolsas de 250 reais, na instituição. No mesmo sentido, o aumento aos servidores que pelos nossos cálculos é em torno de 340%, já em agosto, sendo que anualmente será reajustado. O impacto é grande, considerando que a tal reposição de perdas que teremos em torno de 10% divididos em dois anos, acaba sendo absorvidos pela inflação “ oficial” que gira em tornos de 10% e o valor de 458 reais, portanto, é um valor que nada tem de exorbitante.

Não nos negamos a discutir o aumento dos valores, apenas consideramos que as questões levantadas acima quanto à relação custo e valores, carecem de maiores entendimentos. Há dúvidas tanto por parte dos servidores Técnico-administrativos, quanto por parte dos estudantes nas questões apontadas e em especial ao método utilizado para fins de cálculos dos valores sugeridos.

Finalizando, encaminho o seguinte PARECER, para ser aprovado por este Conselho:

1. Que seja CONCEDIDA a gratuidade, imediatamente aos estudantes com BSE, uma vez que a lei já ampara esse benefício, direito. (minuta em anexo)
2. Quanto aos artigos segundo e terceiro que trata dos aumentos aos estudantes sem BSE e aos servidores, a proposta é que a princípio não seja alterados os valores e se constitua, imediatamente uma Comissão com representação dos TAEs, Docentes, estudantes e Administração(Integrantes da PRAE e Direção RU), para verificar as planilhas de custos, o método utilizado para fins de cálculos a fim da compreensão para que após esses estudos se estabeleça, então, uma nova normatização. Essa comissão, tão logo instituída, terá um tempo de 30 a 45 dias para realizar análise das planilhas, custos e assim apresentar uma nova proposta.

Este é o PARECER, que encaminho para a aprovação do Conselho Universitário.


Lóva Isabel Marques Chansis
Relatora do Parecer de Vista

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
GESTÃO LIBERTAS 2016-2017

ATO DE PROPOSIÇÃO

Através do presente ofício aqui ilustrado, o Diretório Central dos Estudantes propõe a desvinculação, ou melhor, o desmembramento do artigo 2º do parecer enviado pela Administração ao Conselho Universitário do processo que trata da manutenção do valor do RU. Dessa forma, tratando a matéria do ajuste tarifário da grande maioria dos estudantes como separada das demais matérias - a gratuidade para alunos com BSE e o ajuste tarifário para TAEs e Docentes.

Nesse sentido, a proposição que se coloca vai ao encontro de alguns pontos imprescindíveis de análise sobre o conteúdo do aumento da tarifa dos RUs. Pois, além das questões econômicas que tangenciam as assertivas sobre tarifa aos estudantes, o Restaurante Universitário compreende uma diversa e ampla teia de assuntos, reunindo em seu escopo diretrizes que se conectam tanto a espaço de recreação/lazer como momentos de integração entre estudantes. Uma vez que está presente no cotidiano e na programação de cada um que o utiliza.

Assim, percebendo a imensidão de conteúdo que se põe a frente dos RUs, o DCE propõe que um conjunto de discussões se tornem alvo quando idealizada a discussão acerca da alimentação estudantil. Levando em consideração uma gama de pautas que realcem os imperativos legais com a união de condições mínimas as diversas instalações, operações e regras dos RUs.

Deste modo, a proposição que nos dá voz aqui hoje, entende não somente a complexidade dos assuntos referidos como também, um maior esclarecimento de discussão e compreensão destas prerrogativas que no parecer da Administração é abordado. Pois, a aprovação deste parecer como está colocada não somente é um prejuízo imediato a 20.000 estudantes (mínimo), como deixa de fomentar a discussão pública e a forma participativa entre os membros da Universidade.

Possuindo como pilar democrático os debates que no dia a dia se fazem acontecer, torna-se necessário utilizar não somente da representação aqui

composta entre técnicos, docentes e estudantes, como também ouvir e pluralizar o entendimento de alternativas para esta questão dos Restaurantes Universitários.

Portanto, a entidade discente DCE propõem que a pauta do artigo 2º seja desmembrada do todo do parecer, por sua complexidade e vastidão. Sendo proposto finalmente, uma discussão ao longo do segundo semestre letivo de 2016 com a comunidade acadêmica, para então memorar as possíveis alternativas e consequências neste período, realizando uma divulgação e informação do processo. A fim de, no primeiro semestre de 2017, auferir daí uma constatação mais clara e perspicaz das possibilidades, necessidades e consequências.

DCE - Libertas

Santa Maria, 04/08/2016.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
- 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	
	
Walter Blayz Perry	
	
Ronaldo Hoffmann	
	
	
	
	
	
Amilano Jago	
Sera Lucia Harstegs	
	
	
	
	
	
Louiza Sangoi	
Yerson de Paulo de Silva	
Kamfonças de Oliveira	